

Zimbra**aldo.franca@tre-am.jus.br****Re: ESCLARECIMENTO PE 6/2023 TRE AM**

De : Aldo Anisio Pereira de Franca <aldo.franca@tre-am.jus.br>

Qui, 25 de mai de 2023 14:50

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO PE 6/2023 TRE AM

Para : Licitacões Real JG Facilities <licitacoes@realjg.com.br>

Sra. Consulente, boa tarde.

Apresentamos as respostas aos questionamentos a nós formulados por V. Senhoria.

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

O termo de referência não exige a presença física no local de trabalho, apenas que este esteja a disposição do Contratante em tempo integral, a fim de providenciar as medidas de cumprimento imediato.

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Não.

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?

Nos termos do item 9.4 do termo de referência, a proposta deve obedecer o modelo constante nos anexos VII e VIII do referido termo, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as condições estabelecidas no mencionado item.

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

Não.

5. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?

Tal definição ficará a critério da Contratada.

6. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2022/2022 - MTE nº AM000546/2021.

7. Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção

Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade Não.

8. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

Vale o que está estipulado na CLT e na CCT.

9. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato Excel?

Estamos disponibilizando a referida planilha, editável, no endereço tre-am.jus.br/transparência/ licitações/pregão.

10. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

Somente por ocasião da formalização do contrato, no caso do licitante vencedor do certame.

11. Deverá ser incluída a planilha de custo no momento do cadastro da proposta ou ela somente será exigida do licitante vencedor após convocação do pregoeiro?

As planilhas de custos e formação de preços de preços são parte integrante da proposta, devendo ser encaminhadas concomitantemente com esta, para fins de análise do pregoeiro e demais concorrentes.

Aldo Anísio Pereira de França
Pregoeiro TRE/AM

----- Mensagem original -----

De: "Licitações Real JG Facilities" <licitacoes@realjg.com.br>

Para: selic@tre-am.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 24 de maio de 2023 17:04:53

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 6/2023 TRE AM

Prezado pregoeiro, bom dia!

Em atenção ao PE 6/2023, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão

será desclassificada?

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?
5. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?
6. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?
7. Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade
8. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?
9. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato excel?
10. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?
11. Deverá ser incluída a planilha de custo no momento do cadastro da proposta ou ela somente será exigida do licitante vencedor após convocação do pregoeiro?

Atenciosamente,

Beatriz Matias

De : Licitacões Real JG Facilities
<licitacoes@realjg.com.br>

Qua, 24 de mai de 2023 17:04

Assunto : ESCLARECIMENTO PE 6/2023 TRE AM

Para : selic@tre-am.jus.br

Prezado pregoeiro, bom dia!

Em atenção ao PE 6/2023, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em

CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

5. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?

6. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?

7. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade

8. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

9. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato excel?

10. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

11. Deverá ser incluída a planilha de custo no momento do cadastro da proposta ou ela somente será exigida do licitante vencedor após convocação do pregoeiro?

Atenciosamente,

Beatriz Matias
